



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO Nº 2158993 - CONSUP

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

Ao vigésimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 09h10min, por meio de videoconferência realizada mediante o Google Meet, reuniu-se o Conselho Superior do Instituto Federal do Ceará – Consup/IFCE em reunião convocada e presidida pelo Reitor, Prof. Virgílio Araripe. **Fizeram-se presentes os seguintes conselheiros:** Anderson Ibsen, Antônio Inácio, Carlos Régis Torquato, David Moreno, Fernando Melo, Francisco Aleudiney Monte, Francisco Herli Barros, Inácio Arruda, Francisco Sildemberny Souza, Jackson Nunes, José Alves Neto, Karla Gonçalves, Marcelo Lucas Araújo, Maria Lopes Araújo, Natália da Silva, Paulo Henrique Gomes, José Sampaio Filho, Ruth do Nascimento, Braúlio Melo, Flaviana Pereira, Isabele Barreto. **Demais presentes:** Francisco José Pontes, Ivam Holanda de Souza, Jaqueline Maria Coelho, Jefferson Queiroz, José Eduardo Bastos, Marcio Rebouças, Maria Flávia Azevedo, Rejane Tavares, Ricardo Castelo Branco, Zandra Dumaresq. Havendo quórum, o presidente saudou a todos e deu prosseguimento à ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** 1) Aprovação da ata da 12ª reunião extraordinária: a ata foi posta em votação e aprovada por unanimidade, sem alterações. Em seguida, o presidente passou para o único ponto de pauta desta reunião. 2) Homologação do processo de consulta para escolha do reitor e dos diretores-gerais. O presidente lembrou que o processo de consulta iniciou-se em uma reunião do Conselho Superior e que, após a deflagração do processo e formação da Comissão Gestora, ocorreu a formação das Comissões Eleitorais Locais e, posteriormente, a formação da Comissão Eleitoral Central, que passou a direcionar o processo e cujo presidente, o Sr. Francisco José, iria apresentar a este conselho um histórico e o resultado final do processo. O Sr. Francisco José discorreu a partir do momento da formação da Comissão Central, avaliou que o processo aconteceu de forma tranquila, sendo respeitados todos os prazos legais, ressaltou que o edital emitido pela Comissão Eleitoral Central passou pela Procuradoria Federal junto ao IFCE, falou que, nesta consulta, houve participação de todos os segmentos da comunidade (servidores e discentes), destacando que a participação dos discentes foi maior do que nos outros processos de consulta, discorreu sobre todos os passos do processo de consulta, falou detalhadamente sobre todas as etapas previstas e cumpridas e falou sobre a comissão de auditoria que avaliou o processo de consulta e sobre a comissão de apoio em tecnologia da informação, ressaltando que essas comissões foram fundamentais no processo, haja vista ter sido um processo realizado de forma virtual, por meio do sistema de votação Helios Voting, o qual já havia sido utilizado no processo de consulta de outras instituições. Além disso, o relator falou que, no dia da eleição, tudo transcorreu dentro da normalidade e que, após o encerramento da votação, foi realizado um *backup* de todas as informações do sistema e da apuração dos votos de cada segmento e de cada *campus*, a qual, após o encerramento da votação, às 20h do dia 13/11/2020, foi realizada urna a urna, e leu os resultados, que se encontram anexados a esta ata. Na sequência, falou que, em relação ao resultado preliminar, houve um recurso impetrado por um servidor do *campus* Crateús, analisado pela Comissão Eleitoral Central e julgado improcedente por falta de amparo legal, ressaltando que foi publicado todo o recurso e a decisão da Comissão Eleitoral Central na página eletrônica criada para o processo eleitoral: <https://ifce.edu.br/eleicoesifce2020>. Em seguida, o presidente agradeceu o trabalho realizado por toda a Comissão Eleitoral Central e informou que, segundo o cronograma do edital regente do processo de consulta, no dia 20 de novembro, estava prevista esta reunião para análise dos recursos do resultado final e homologação; desta forma, após a apresentação do resultado final realizada pelo Sr. Francisco José, o presidente do Conselho perguntou se houve algum recurso impetrado no Conselho Superior e esta secretaria informou-o do Processo Nº 23260.003380/2020-21, no dia 19/11/2020, às 16h35min. O presidente perguntou sobre o que tratava o recurso, e, após explanação sobre o assunto do recurso, percebeu-se que ele não se relaciona ao resultado final do processo. O Sr. Francisco José solicitou a palavra e esclareceu que o recurso não trata do resultado da eleição, e o edital prevê que ao Conselho Superior caberia julgar apenas o resultado do processo eleitoral. Em seguida, o presidente informou que a Chefe da Procuradoria Federal junto ao IFCE entraria na reunião para esclarecer as dúvidas acerca deste recurso, e passou-se a palavra para a Dr.a Diana Azin, que esclareceu sobre o recurso interposto,

informando que a ele não cabe juízo de admissibilidade por parte deste conselho, tendo em vista a falta de competência para analisar o recurso interposto, devido a este ser relacionado à denúncia ocorrida no período eleitoral e já ter sido analisado pela respectiva comissão local e pela Comissão Central, as instâncias competentes, as quais já se manifestaram. O relator reiterou o que a procuradora informou e disse que no recurso já há o posicionamento da Comissão Eleitoral Central. Em seguida, a conselheira Maria Lopes reforçou a fala da procuradora e do relator, concordando com o posicionamento de ambos. Depois, o presidente do Conselho perguntou se mais algum conselheiro desejaria pronunciar-se e, não havendo manifestações, o presidente colocou em regime de votação a homologação do resultado da consulta escolha do reitor, a que foi eleito o Sr. José Wally Mendonça Menezes, e dos diretores-gerais dos seguintes *campi*: 1) Acaraú: João Vicente; 2) Acopiara: Kélvio Felipe; 3) Aracati: Mário Wedney; 4) Baturité: Lourival Soares; 5) Boa Viagem: João Paulo; 6) Arcelino; 7) Camocim: Gilson Soares; 8) Canindé: Antônio Vidal; 9) Caucaia: Jefferson Lima; 10) Cedro: Antony Gleydson; 11) Crateús: José Aglodualdo Holanda; 12) Crato: Joaquim Rufino; 13) Fortaleza: José Eduardo Bastos; 14) Horizonte: Antônio Moisés Mota; 15) Iguatu: Francisco Heber; 16) Itapipoca: Fausto Faustino; 17) Jaguaribe: Izamaro Araújo; 18) Juazeiro do Norte: Alex Viana; 19) Limoeiro do Norte: Valmir Junior; 20) Maracanaú: Rossana Barros; 21) Maranguape: Robson Siqueira; 22) Morada Nova: Maria Beatriz; 23) Paracuru: Toivi Masih; 24) Quixadá: Alexandre César; 25) Sobral: Wilton Fraga; 26) Tabuleiro do Norte: Francisco Sildemberny Souza; 27) Tauá: José Alves Neto; 28) Tianguá: Jackson Nunes; 29) Ubajara: Ulisses Costa; 30) Umirim: Maria Michele Colaço. O Conselho Superior homologou por unanimidade os nomes dos candidatos eleitos, e, depois disso, o presidente abriu momento para fala dos conselheiros. O conselheiro Inácio Arruda parabenizou pelo trabalho realizado pela Comissão Eleitoral Central e pela vitória dos eleitos, em especial a reitor, saudou todos os diretores-gerais em nome das mulheres eleitas e, por fim, parabenizou o presidente pelo amplo espaço de debate que o Consup é. Em seguida, o conselheiro Paulo Henrique parabenizou todos da Comissão Eleitoral Central, os conselheiros, na pessoa do presidente, os eleitos e as eleitas. Passou-se a palavra para o conselheiro Antônio Inácio, que parabenizou todos os eleitos e todo o Conselho Superior. Posteriormente, o conselheiro Fernando Melo ratificou as palavras de todos e reforçou que o reconhecimento da comunidade é fruto de um trabalho bem realizado. Em seguida, o relator Sr. Francisco José discorreu sobre a importância do trabalho que a Comissão Eleitoral Central realizou e agradeceu a confiança de todos. Por fim, o presidente agradeceu a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião às 10h40min. Para constar, eu, Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada durante a reunião, será assinada por mim e pelo presidente.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

Presidente do Conselho Superior

EMANUELLE ANDREZZA VIDAL DOS SANTOS

Secretária dos Conselhos



Documento assinado eletronicamente por **Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 23/11/2020, às 13:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 23/11/2020, às 13:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2158993** e o código CRC **CDD6CAB0**.

